



REQUERIMENTO Nº 49, de 16 de março de 2026.

Excelentíssimo Presidente,
Senhores Vereadores.

APROVADO em 1ª discussão
por Unanimidade

Sala das Sessões, 24/03/26


Presidente da Câmara

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Mário Campos, e após aprovação do soberano Plenário, **REQUER** ao Poder Executivo Municipal, por meio de seus setores competentes, informações acerca da participação do Município no **Programa de Promoção e Proteção da Saúde e da Dignidade Menstrual**, de iniciativa do Governo Federal.

JUSTIFICATIVA

O Programa de Promoção e Proteção da Saúde e da Dignidade Menstrual é uma iniciativa do Governo Federal que tem como objetivo promover equidade de gênero, justiça social e garantia de direitos para meninas, mulheres e todas as pessoas que menstruam.

Desde 2024, a política pública passou a ofertar absorventes higiênicos gratuitamente para pessoas em situação de vulnerabilidade social, por meio do Programa Farmácia Popular do Brasil, além de desenvolver ações de educação em saúde menstrual destinadas a agentes públicos, profissionais de saúde, educadores e à população em geral.

A iniciativa busca enfrentar de forma estruturada a chamada pobreza menstrual, realidade que ainda afeta milhares de brasileiras que, por falta de recursos, enfrentam dificuldades para adquirir itens básicos de higiene durante o período menstrual. Essa situação impacta diretamente a saúde, a dignidade, a permanência escolar, a participação social e a qualidade de vida dessas pessoas.



Além do acesso aos produtos de higiene, o programa também promove informação, conscientização e combate aos estigmas e à desinformação sobre o ciclo menstrual, contribuindo para uma sociedade mais justa, informada e inclusiva.

Devido a relevância social da iniciativa e considerando que se trata de uma política pública já estruturada em âmbito federal, torna-se fundamental que o Município esteja devidamente integrado às ações do programa, garantindo que a população local também seja contemplada pelos seus benefícios.

Diante disso, **REQUER-SE** que os setores responsáveis prestem as seguintes informações:

1. Se o Município já realizou a adesão formal ao Programa de Promoção e Proteção da Saúde e da Dignidade Menstrual.
2. Em caso positivo, em qual etapa do processo de implementação o Município se encontra atualmente.
3. Se já há previsão para o início das ações de divulgação, orientação e mobilização da população, especialmente quanto às formas de acesso ao benefício e aos pontos de retirada dos absorventes.
4. Se já existem ações planejadas ou em execução pelas Secretarias ou setores competentes, especialmente nas áreas de Saúde, Assistência Social e Educação, para a promoção de campanhas informativas e educativas sobre saúde menstrual.
5. Caso o Município ainda não tenha realizado a adesão ao programa, quais são os motivos que justificam a ausência de adesão até o presente momento.
6. Se já existem tratativas ou movimentações administrativas por parte dos setores responsáveis para viabilizar a adesão do Município ao programa, e qual o prazo estimado para que isso ocorra.

Por fim, **SOLICITO** que o Poder Executivo adote as providências necessárias para viabilizar, com a maior brevidade possível, a adesão e



Gabinete do Vereador ISAÍAS SILVA

ver.isaiassilva@mariocampos.mg.leg.br
[@soumaisaias](https://www.instagram.com/soumaisaias)

implementação do programa em nosso Município, garantindo que a população em situação de vulnerabilidade possa ter acesso a este importante benefício.

Assim, o presente requerimento tem por objetivo obter informações claras sobre a situação do Município em relação ao programa e incentivar a adoção das medidas necessárias para sua implementação, assegurando o acesso a um direito básico de saúde, dignidade e cidadania.

Gabinete do Vereador,



Isaias Silva
Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS	
RECEBIDO	
Nome:	<i>Marcelo</i>
Data:	<i>07/08/2016</i> Hora: <i>16</i> : <i>00</i>